

DECRETO Nº 139, de 16 de junho de 2023.

**EMENTA:** Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada, no dia 07 de julho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”, abordando os seguintes eixos:

I - **EIXO 1-** Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

II - **EIXO 2-** Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

III - **EIXO 3- Articulação entre segmentos:** Como potencializar a Participação Social no SUAS?

IV - **EIXO 4-** Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

V - **EIXO 5-** Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 16 de junho de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito